

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-114/2020	PROTOCOLO	164413918
DATA DE PUBLICAÇÃO	02/02/2021	VALIDADE DA ATA	01/02/2022

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas legais aplicáveis, em relação ao Pregão Eletrônico nº 114/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de CAMA, MESA E BANHO, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de forma a atender a demanda dos integrantes deste registro de preços, nos termos da legislação em vigor e das propostas apresentadas na licitação, as quais fazem parte integrante da presente ata, tendo sido homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, torna registrados os preços obtidos no procedimento licitatório.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos do artigo 108, inciso IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a presente Ata tem por objetivo o registro de preços para aquisição de CAMA, MESA E BANHO, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame supracitado, neste instrumento.

§1º Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas no Pregão Eletrônico n.º 114/2020, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§2º Integram a Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, além do Edital do Pregão Eletrônico n.º 114/2020 e seus Anexos, também a proposta do Fornecedor.

§3º Participam deste "registro de preços" nos termos do Edital e em conformidade com o artigo 10º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, os seguintes órgãos:

1. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 1.055,80
2. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho  
Valor Homologado: 310.150,00
3. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA  
Valor Homologado: 30.918,75
4. BPR - Batalhão de Polícia Rodoviária  
Valor Homologado: 33.065,58
5. CGPM - Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 37.466,11
6. DEPEN - Departamento Penitenciário do Estado  
Valor Homologado: 2.175.358,00

7. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 1.579,50
8. CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP  
Valor Homologado: 49.348,00
9. SUBPR-1CRPM - 1º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 20.584,93
10. SUBPR-2CRPM - 2º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 28.508,04
11. SUBPR-3CRPM - 3º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 5.810,35
12. SUBPR-4CRPM - 4º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 6.183,75
13. SUBPR-6CRPM - 6º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar  
Valor Homologado: 25.821,95

DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, fica registrado neste Departamento o(s) PREÇO(S) e o(s) respectivo(s) Fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 6 - adjudicado para: Comercial Têxtil DFM Eireli, 19.980.359/0001-09, homologado no valor de R\$ 34.226,41 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.4676 - Fronha, avulsa, Adulto, COR: Clara, MODELO: Lisa, sem estampa, COMPOSIÇÃO : Em Tecido, 100% algodão (mínimo 130 fios), DIMENSÃO: Aproximadamente 50x70cm, ACABAMENTO: Com abertura tipo envelope, Anti-alérgica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.859	unid.	R\$ 4,9900

LOTE 8 - adjudicado para: MAUBER COMERCIAL EIRELI -EPP, 07.270.545/0001-67, homologado no valor de R\$ 691.922,40 (Seiscentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.8806 - Lençol, Solteiro, COR: Clara, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO : Em tecido, 100% algodão (mínimo 150 fios), DIMENSÃO: Aproximadamente 140x220cm, ACABAMENTO: Com elástico, Pré-lavado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	51.636	unid.	R\$ 13,4000

LOTE 9 - adjudicado para: MAUBER COMERCIAL EIRELI -EPP, 07.270.545/0001-67, homologado no valor de R\$ 17.186,40 (Dezessete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	7201.4681 - Travesseiro, Adulto, COMPOSIÇÃO : Enchimento em fibra acrílica 100% poliéster e capa em tecido 50% algodão e 50% poliéster, DIMENSÃO: Para fronha 50x70cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tratamento antiácidos, fungos e bactérias, Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DAMAIA/SONHO FELIZ / Fabricante: .	1.302	unid.	R\$ 13,2000
---	--	-------	-------	-------------

LOTE 10 - adjudicado para: MAUBER COMERCIAL EIRELI -EPP, 07.270.545/0001-67, homologado no valor de R\$ 52.021,20 (Cinquenta e Dois Mil Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.4681 - Travesseiro, Adulto, COMPOSIÇÃO : Enchimento em fibra acrílica 100% poliéster e capa em tecido 50% algodão e 50% poliéster, DIMENSÃO: Para fronha 50x70cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tratamento antiácidos, fungos e bactérias, Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DAMAIA/SONHO FELIZ / Fabricante: .	3.941	unid.	R\$ 13,2000

LOTE 12 - adjudicado para: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 29.000.107/0001-11, homologado no valor de R\$ 42.791,55 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.12709 - Travesseiro, Adulto, USO: Hospitalar, COMPOSIÇÃO : Enchimento em fibra acrílica 100% poliéster e capa em courvin, resistente, impermeável, laminado sintético de policloreto de vinila (PVC) e reforço interno em poliéster e algodão. Na cor azul, soldada eletronicamente, com zíper para retirada da espuma em uma das laterais da largura, DIMENSÃO: Para fronha 50x70cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tratamento antiácidos, fungos e bactérias, Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GYNFLEX / Fabricante: GYNFLEX	2.595	unid.	R\$ 16,4900

LOTE 13 - adjudicado para: MAUBER COMERCIAL EIRELI -EPP, 07.270.545/0001-67, homologado no valor de R\$ 378.695,60 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.8455 - Cobertor, Solteiro, COR: Variadas, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO : 100% poliéster, viscose, acrílico ou em proporções aproximadamente iguais dessas fibras , DIMENSÃO: Aproximadamente 200x150cm, GRAMATURA: Mínima 400g/m², ACABAMENTO: Com barra em nylon, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Anti-alérgico, Solidez a lavagem: 4-5, Solidez ao hipoclorito: 4-5, Resistência a tração: 5,0 daN/cm , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ETRURIA/NEBRASKA / Fabricante: .	17.863	unid.	R\$ 21,2000



**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
 Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



**LOTE 14** - adjudicado para: MAUBER COMERCIAL EIRELI -EPP, 07.270.545/0001-67, homologado no valor de R\$ 1.136.235,20 (Um Milhão, Cento e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.8455 - Cobertor, Solteiro, COR: Variadas, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO : 100% poliéster, viscose, acrílico ou em proporções aproximadamente iguais dessas fibras , DIMENSÃO: Aproximadamente 200x150cm, GRAMATURA: Mínima 400g/m², ACABAMENTO: Com barra em nylon, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Anti-alérgico, Solidez a lavagem: 4-5, Solidez ao hipoclorito: 4-5, Resistência a tração: 5,0 daN/cm , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ETRÚRIA/NEBRASKA / Fabricante: .	53.596	unid.	R\$ 21,2000

**LOTE 17** - adjudicado para: VITÓRIA COLCHÕES LTDA. ME, 08.848.339/0001-54, homologado no valor de R\$ 8.976,00 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.8468 - Colchonete, DIMENSÃO: Mínima de 1,83x0,6x0,05m, REVESTIMENTO: Externo resistente, composto por tecido liso de poliéster, ESPUMA: Antichama e antimoho, DENSIDADE: Mínima de 28 kg/m³ (D28), Deve possuir proteção antiácaro e antialérgica, Acondicionado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLAR / Fabricante: POLAR	204	unid.	R\$ 44,0000

**LOTE 18** - adjudicado para: VITÓRIA COLCHÕES LTDA. ME, 08.848.339/0001-54, homologado no valor de R\$ 27.236,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.8468 - Colchonete, DIMENSÃO: Mínima de 1,83x0,6x0,05m, REVESTIMENTO: Externo resistente, composto por tecido liso de poliéster, ESPUMA: Antichama e antimoho, DENSIDADE: Mínima de 28 kg/m³ (D28), Deve possuir proteção antiácaro e antialérgica, Acondicionado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLAR / Fabricante: POLAR	619	unid.	R\$ 44,0000

**LOTE 19** - adjudicado para: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 29.000.107/0001-11, homologado no valor de R\$ 83.860,00 (Oitenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.10945 - Colchão, Espuma, Solteiro, COMPOSIÇÃO: Placa de espuma 100% poliuretano, DENSIDADE: D28, DIMENSÃO: 78 x 188 x 14cm. ESPUMA: Antichama e	599	unid.	R\$ 140,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
 Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	antimofo, REVESTIMENTO: Napa impermeável na cor azul colonial, ACABAMENTO: Com proteção dupla, antiácara e antialérgica, Com ilhoses nas laterais para respiro e fechamento com costura, Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GYNFLEX / Fabricante: GYNFLEX	599	unid.	R\$ 140,0000
---	--	-----	-------	--------------

LOTE 20 - adjudicado para: **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, 29.000.107/0001-11, homologado no valor de R\$ 252.700,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7201.10945 - Colchão, Espuma, Solteiro, COMPOSIÇÃO: Placa de espuma 100% poliuretano, DENSIDADE: D28, DIMENSÃO: 78 x 188 x 14cm, ESPUMA: Antichama e antimofo, REVESTIMENTO: Napa impermeável na cor azul colonial, ACABAMENTO: Com proteção dupla, antiácara e antialérgica, Com ilhoses nas laterais para respiro e fechamento com costura, Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GYNFLEX / Fabricante: GYNFLEX	1.805	unid.	R\$ 140,0000

#### DA VALIDADE DOS PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação.

**CLÁUSULA QUARTA** - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA QUINTA** - Os preços registrados poderão, tão-somente mediante cabais comprovações e justificativas, sofrer alteração, obedecidos aos trâmites procedimentais do art. 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, observando-se as disposições contidas no inc. II, do §3º, do art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital da licitação originária desta Ata.

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente, que prejudique o cumprimento das obrigações prevista na ata, devidamente demonstrado, que eleve os preços dos bens registrados, desde que autorizado pela Autoridade Competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o no site oficial.

§2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

II - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

III - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

I - A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será de iniciativa e encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

II - Se não comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

III - Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no anexo I desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

IV - Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

V - Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

VI - Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

VII - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### DO CANCELAMENTO DA ATA OU SUSPENSÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



§1º A Ata de Registro de Preços será cancelada pelo órgão gerenciador por decurso de prazo, quando não restarem fornecedores registrados, razões de interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§2º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§3º O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§4º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta e Sexta desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA OITAVA** - Constituem obrigações do Fornecedor:

- I - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II - Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III - Manter as condições de regularidades fiscais;
- IV - Manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

**CLÁUSULA NONA** - Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I - Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - Emitir a ordem de compra no Sistema de GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV - Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V - Cabe ao órgão participante, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI - Registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

#### DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previsto no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 2734/2015.

§2º As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

#### CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens e/ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o Art. 11, §3º, I do Decreto Estadual n.º 2734/2015.

#### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Procedimento Licitatório coordenado e efetivado pelo(a) Pregoeiro(a) MARLENE GUIMARAES DE SOUSA, designado(a) na Resolução n.º 431/2019, publicada no DIOE Executivo n.º 10.370, de 6 de fevereiro de 2019.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
Diretora do DECON

---

MARLENE GUIMARAES DE SOUSA  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

19.980.359/0001-09 - Comercial Têxtil DFM Eireli

Representante: Felipe Mathias de Moraes

CPF: 324.824.068-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

FELIPE MATHIAS DE  
MORAIS:32482406870

Assinado de forma digital por FELIPE  
MATHIAS DE MORAIS:32482406870  
Dados: 2021.01.29 10:43:50 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
6	R\$ 34.226,41	Fronha, avulsa, Adulto, COR: Clara	1º



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

07.270.545/0001-67 - MAUBER COMERCIAL EIRELI -EPP

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 52.021,20	Travesseiro, Adulto	1º
13	R\$ 378.695,60	Cobertor, Solteiro, COR: Cores variadas	1º
14	R\$ 1.136.235,20	Cobertor, Solteiro, COR: Cores variadas	1º
8	R\$ 691.922,40	Lençol, Solteiro, COR: Clara	1º
9	R\$ 17.186,40	Travesseiro, Adulto	1º

**MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER:06377029993**  
Assinado de forma digital por MARIA EUGENIA ZANANDREA BERGER:06377029993  
Dados: 2021.01.29 12:05:29 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
 Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

29.000.107/0001-11 - CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Representante: Alvaro Henrique Garcia Aluc

CPF: 986.223.741-99

Assinatura: [Handwritten Signature]

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 42.791,55	Travesseiro, Adulto, USO: Hospitalar	1º
19	R\$ 83.860,00	Colchão, Espuma, Solteiro	1º
20	R\$ 252.700,00	Colchão, Espuma, Solteiro	1º

CONFIANÇA COMERCIO DE  
 PRODUTOS LTDA-EPP  
 CNPJ:29.000.107/0001-11  
 INSC. ESTADUAL :10.709.760-5  
 Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03  
 Residencial Monte Carlo  
 CEP: 74.370-430  
 GOIÂNIA - GO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

08.848.339/0001-54 - VITÓRIA COLCHÕES LTDA. ME

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

VICTORIA COLCHOES  
EIRELI:088483390001  
54

Assinado de forma digital  
por VICTORIA COLCHOES  
EIRELI:08848339000154  
Dados: 2021.01.21  
10:52:38 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 8.976,00	Colchonete	1º
18	R\$ 27.236,00	Colchonete	1º



Documento: **ata\_assinada.pdf**.

Assinado por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 02/02/2021 10:21, **Marlene Guimaraes de Sousa** em 02/02/2021 15:03.

Inserido ao protocolo **16.441.391-8** por: **Andrea Ferreira de Camargo** em: 02/02/2021 09:24.





<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
69c6d055a346950af18f61578e00b459.

**Secretaria da Administração e Previdência**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECONAVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 731/2020 SRP  
PROTOCOLO Nº 16.747.140-4

**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de SACOS PARA COLETA DE LIXO.  
**INTERESSADO:** Diversos Órgãos e Entidades do Estado do Paraná.  
**AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 22 de janeiro de 2021.**  
**ABERTURA:** 19 de fevereiro de 2020 às 09:30hrs.  
**MOTIVO:** Alteração da Data de Abertura.  
**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

6810/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 16.637.173-5

DOCUMENTO: CONTRATO Nº 3481/2020 - GMS

CONTRATADA: MEDSON ELI DA SILVA ME

**OBJETO:** A execução dos serviços de engenharia de conservação (com o fito de manter a integridade e Estabilidade Física do Prédio) do Antigo Fórum, sita à Rua Doutor Jorge Xavier Silveira, Esquina com a Rua Padre Damásio, no Município de Castro, Paraná.

**DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

**VALOR:** R\$ 119.569,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

**RECURSO:** Empenho n.º 20001264, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 6014, Fonte 136 - SEAP, datado de 10/12/2020.

DATA: 28 de janeiro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

7001/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**  
Contrato: 1702/2018

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: Master Vigilância Especializada LTDA  
Protocolo: 17.166.695-3

Objeto: Acréscimo de objeto no contrato de vigilância armada e desarmada da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência/SEAP

Valor do Aditivo: R\$ 20.868,66 (vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), ao mês.

Dotação orçamentária: 2702.04122406.014 - Gestão de Administração Geral

Elemento de despesa: 3390.3702 - Guarda e Vigilância

Fonte de Recursos: 148.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de outubro de 2021

Autorização: Marcel Henrique Micheletto (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 15 de janeiro de 2021.

6496/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON****EXTRATO ATA SRP PE N.º 114/2020**

PROTOCOLO: 16.441.391-8

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de CAMA, MESA E BANHO.**INTERESSADO:** DIVERSOS ÓRGÃOS**HOMOLOGADO PARCIALMENTE** em 31/12/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.**INFORMAÇÕES:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP

6868/2021

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 6009421**

Documento emitido em 02/02/2021 09:13:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10862 | 02/02/2021 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON****EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP****LETRÔNICO N.º 77/2020**

3-9

para a eventual aquisição de GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA ESTADUAL

SRP - 2021 - GRUPO IV.

SRP

Ata SRP - TANGARÁ IMPORTADORA E

DISTRIBUIDORA

em disposição no sítio do Governo do Estado

[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) SEAP/DECON/GD

7226/2021

**Secretaria da Educação e do Esporte****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**CONTRATADA:** FRIDA IRENE SCNITZLER OGG, devidamente representada por Rosilda Ogg - CPF: 865.152.179-00

Trata o presente do Termo de Entrega do Imóvel sob Contrato nº 296/2018 - SEED, onde ficava a ESCOLA ESTADUAL PLANTA DEODORO, ao proprietário do imóvel no dia 29/01/2021.

**AUTORIZADO POR:** GLÁUCIO ROBERTO DIAS

Diretora Geral sob Res. 286/2020

**DATA:** 01/02/2021.**PROTOCOLO:** 14.861.193-9

7053/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.**CONTRATADA:** Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CTELEPAR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos comuns, de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação presencial e não presencial, referente a Dispensa de Licitação nº 085/2020, Contrato n.º 008/2021, no valor total de R\$ 21.163.442,76 (vinte e um milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 4102.12.122.42.6090. **Fonte:** 100 Ordinária não Vinculada e, **Dotação Orçamentária:** 4101.12.368.42.6470, **Elemento de Despesa:** 3390.4004, **Fonte:** 116-SRQE.

**AUTORIZADO POR:**

GLÁUCIO ROBERTO DIAS

Decreto 3.891/2020 - DG/SEED.

Protocolo: 16.359.627-0

7162/2021

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - PE Nº 381/2020/SEAP/DECON - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - PROTOCOLO Nº 17.244.994-8**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de adoçante dietético líquido, de acordo com o Lote 28 do Pregão Eletrônico n.º 381/2020/DECON/SEAP para atender a demanda da SEJUF. **Vigência:** 29/01/2021 a 28/01/2022. **Valor total:** R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.04.122.42.6180 - Gestão Administrativa - SEJUF. **Natureza da Despesa:** 3390.3000 - Material de Consumo. **Subelemento:** 3007 - Gêneros de Alimentação. **Fonte:** 148. **NE:** 21000404. **Autorizo:** 25/01/2021. Curitiba, 29 de janeiro de 2021. **Antonio Devuchi - Diretor-Geral**

6883/2021

**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON****EXTRATO ATA SRP PE N.º 771/2020**

PROTOCOLO: 16.773.843-5

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI.**INTERESSADO:** SESA-FUNSAÚDE e UEPG-HURCC